

Resolução 032/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 12/2002, datado de 01 de maio de 2002, celebrado entre a UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC, objetivando a assessoria técnica da UDESC para coordenar e executar cursos de atualização.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 336/025, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 12/2002, datado de 01 de maio de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC, objetivando a assessoria técnica da UDESC para coordenar e executar cursos de atualização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente